

**PORTARIA GP Nº 400/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o feriado nacional de 28 de outubro próximo – Dia do Servidor Público – será num dia de sábado,

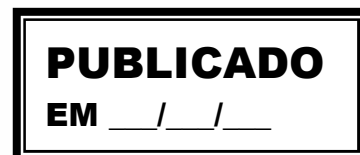
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANTECIPAR** as comemorações do Dia do Servidor Público, 28 de outubro, para a próxima sexta-feira, dia 27 de outubro de 2017, **determinando** o fechamento das repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 26 de outubro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*